ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 968/2020.

"Dispõe sobre o recesso administrativo durante o período de natal e ano novo".

O vereador **EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo no período de 21 a 31 de dezembro de 2020;

Art. 2º - Ficam convocados os servidores da área administrativa para o trabalho *home office,* e caso necessário, de forma presencial, a fim de manter as atividades administrativas durante o período de transição desta presidência;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 21 de dezembro de 2020.

Quirinópolis-Goiás, 17 de dezembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente